



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 18/2010-PROEN/IFRN**

**OFERTA DE VAGAS EXCLUSIVA PARA ALUNOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA  
E CIDADANIA/2010  
– 1º SEMESTRE DE 2011 –  
INCLUI RETIFICAÇÃO Nº. 01**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 279/2009-RE/IFRN, em cumprimento ao que determinam a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e os **itens 55 a 60 do EDITAL Nº. 03/2010-PROEN/IFRN**, faz saber aos interessados os cursos, turnos de oferta e número de vagas dos cursos técnicos integrados do IFRN destinadas aos alunos oriundos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania, para ingresso exclusivamente no primeiro semestre do ano de 2011.

1. A oferta de vagas por campus/curso/turno para alunos oriundos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2010 está especificada no quadro a seguir.

<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b>				
<b>CAMPUS</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Apodi</b>	Diretoria Acadêmica	Zootecnia	Matutino	20
		Biocombustíveis	Vespertino	20
		Informática	Matutino	20
			Vespertino	20
<b>Caicó</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	36
		Eletrotécnica	Matutino	36
<b>Natal-Central</b>	Diretoria Acadêmica de Tecnologia em Construção Civil	Edificações	Matutino	18
			Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de Tecnologia da Informação	Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de Tecnologia Industrial	Eletrotécnica	Matutino	18
		Mecânica	Matutino	18
	Diretoria Acadêmica de Tecnologia em Recursos Naturais	Mineração <i>(Incluído pela Retificação nº. 01, de 03/09/2010)</i>	Matutino	18
			Geologia <i>(Incluído pela Retificação nº. 01, de 03/09/2010)</i>	Vespertino
Controle Ambiental				Vespertino
			Matutino	18
<b>Natal-Zona Norte</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Vespertino	32
		Comércio	Matutino	16
		Eletrônica	Matutino	16
<b>Currais Novos</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino <i>(Incluído pela Retificação nº. 01, de 03/09/2010)</i>	18
			Vespertino	18
		Alimentos	Matutino	20
			Vespertino	20
		Comércio <i>(Excluído pela Retificação nº. 01, de 03/09/2010)</i>	00	
<b>Ipanguaçu</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	20
			Vespertino	20
		Agroecologia	Matutino	20
<b>João Câmara</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Vespertino	40
		Cooperativismo	Vespertino	40
<b>Macau</b>	Diretoria Acadêmica	Recursos Pesqueiros	Vespertino	20
		Química	Vespertino	20

<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b>				
<b>CAMPUS</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Mossoró</b>	Diretoria Acadêmica	Edificações	Vespertino	18
		Eletrotécnica	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
		Mecânica	Matutino	18
<b>Pau dos Ferros</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	40
		Alimentos	Matutino	40
<b>Santa Cruz</b>	Diretoria Acadêmica	Informática	Vespertino	18
		Refrigeração e Climatização	Vespertino	18
<b>TOTAL</b>				<b>840</b>

2. A escolha do campus/curso/turno será feita durante a segunda avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2010.
  - 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do campus/curso/turno.
  - 1.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, alteração das escolhas feitas pelo candidato, após a entrega do formulário apropriado.
  - 1.3. Os candidatos inscritos para o campus Natal-Cidade Alta deverão optar por um dos cursos/turnos ofertados nos *campi* Natal-Central e Natal-Zona Norte.
  - 1.4. Os candidatos realizarão a segunda avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2010 no mesmo local onde realizaram a primeira avaliação.
3. Os alunos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania, inscritos no ano de 2010, se classificados dentro das vagas apresentadas neste edital, deverão efetuar a matrícula no referido curso em período a ser divulgado quando da publicação do resultado final do Programa.
4. As normas estabelecidas neste edital são incorporadas ao EDITAL Nº. 03/2010-PROEN/IFRN.

Natal, 1º de setembro de 2010.

**ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS**  
Pró-Reitora de Ensino